

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**



MANUAL DO CURSO DE FISIOTERAPIA, BACHARELADO

Lajeado, dezembro 2010.

Manual do Curso de Fisioterapia

1 APRESENTAÇÃO

O Curso de Fisioterapia começou a ser oferecido pelo Centro Universitário UNIVATES a partir do primeiro mestre do ano de 2002, tendo como local a sede da Instituição.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Fisioterapia emanadas do Ministério da Educação/MEC, nos documentos e orientações da Instituição, o Curso de Fisioterapia propõe como finalidades:

- implementar proposta pedagógica que deve assegurar uma formação abrangente e de complexidade crescente aos futuros profissionais fisioterapeutas;
- contribuir para a formação de profissionais com competência para atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, na cidadania e na ética;
- favorecer a formação de um profissional crítico, ético, reflexivo, participativo, com senso de equipe e com objetivos claros direcionados a prevenir, preservar, melhorar e recuperar a saúde física-funcional e, conseqüentemente, mental do indivíduo;
- estimular o aperfeiçoamento científico, promovendo eventos como cursos, seminários e debates, que possibilitem o desenvolvimento de um espírito inovador.

Em decorrência desses objetivos, o curso de Fisioterapia da Instituição propõe-se a oferecer uma formação generalista, visando à formação de profissionais aptos a atuar nos diversos níveis de atenção à saúde, com uma visão ampla, global e humanística, e que respeitem os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade com o objetivo de prevenir, preservar, desenvolver e restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções. Profissionais voltados ao desenvolvimento técnico-científico e com condições de adquirir, por iniciativa própria, conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente (Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Fisioterapia).

2 ATOS LEGAIS DO CURSO

O Curso de Fisioterapia foi criado e autorizado o seu funcionamento em 23/10/2001 (Resolução 87/2001) pelo Conselho Universitário/CONSUN, do Centro Universitário UNIVATES, ocorrendo seu início no primeiro semestre de 2002.

No ano de 2005 foi aprovado pelo CONSUN da Instituição, a proposta de adaptação do Projeto Pedagógico do Curso às Diretrizes Curriculares Nacionais ([Resolução CNE/CES nº 4/2002](#)).

O reconhecimento do curso pelo MEC ocorreu no ano de 2006, Portaria MEC nº 1.030, de 07/12/2006.

3 OBJETIVOS

Como objetivos do Curso de Fisioterapia, bacharelado, citam-se:

- proporcionar ao aluno uma visão integral da saúde;
- formar fisioterapeutas garantindo estreita e permanente relação entre teoria e prática, proporcionando condições para a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à atuação nos três níveis de atenção à saúde: prevenção, promoção e intervenção clínico-terapêutica;
- incentivar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em saúde, tanto em nível individual quanto no coletivo, por meio da participação em projetos e/ou programas de saúde voltados à educação;
- focar as relações de trabalho em uma sociedade globalizada, com o objetivo de aprimorar a atuação do profissional nas diversas especialidades;
- oportunizar vivências interdisciplinares em atividades teórico-práticas;
- estimular, no decorrer do curso, situações que permitam ao educando reconhecer a importância de um comportamento de atualização profissional continuada;
- promover, por meio do engajamento de discentes e docentes, a prestação de serviços de fisioterapia que venha ao encontro das necessidades da comunidade local e regional;

- oportunizar aos fisioterapeutas da região atualização profissional promovendo cursos de extensão e pós-graduação.

4 PERFIL PROFISSIONAL

4.1 Competências e habilidades

Embasado nos dados das pesquisas realizadas pela IES e considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, que trata de educação nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais/CNE (Resolução CNE/CES 4/2002), na Visão e Objetivos, Princípios e Regimento Geral do Centro Universitário UNIVATES, propõe-se, no Curso de Fisioterapia estimular a formação de um profissional que atue na atenção à saúde, intervindo sobre o movimento do corpo humano em todas suas formas de expressão e de potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas repercussões psíquicas e orgânicas. Tem também, como objetivo preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico-funcional até a eleição e a execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

O profissional fisioterapeuta, egresso do Curso de Fisioterapia da Univates, como membro da equipe de atenção à saúde, deve desenvolver ao longo dos seus estudos, as seguintes competências e habilidades:

- atuar na atenção à saúde por meio de programas de prevenção, promoção, manutenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção técnico-científica, de cidadania e de ética;
- contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, considerando suas circunstâncias ético-deontológicas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente, colhendo dados, solicitando, interpretando e executando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional para

eleger e quantificar as técnicas, recursos e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;

- elaborar criticamente o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
- desenvolver o senso crítico, investigador e conquistar autonomia pessoal e intelectual necessária para empreender contínua formação na sua práxis profissional;
- desenvolver e executar projetos de pesquisa e extensão que contribuam na produção do conhecimento, socializando o saber científico produzido;
- exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde pública ou privada, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios específicos da área;
- prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares na sequência do processo terapêutico;
- manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- desenvolver atividades de socialização do saber técnico-científico na sua área de atuação, por meio de aulas, palestras e conferências, além de acompanhar e incorporar inovações tecnológicas pertinentes à sua práxis profissional;
- manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica, garantindo sua qualidade e segurança;
- intervir para a resolução de condições de emergência;
- realizar sua prática de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde.

5 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DO CURSO

5.1 Estrutura Administrativa

O Curso de Fisioterapia, bacharelado, coordenado por um professor nomeado para tal, com a supervisão do Diretor do Centro, integra o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso, pelos professores que atuam nas disciplinas do curso e um representante discente.

Além do Conselho, o curso conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que, conforme diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho Superior/CONSUN, caracteriza-se como subconjunto de professores do curso que integram o Conselho, tendo como incumbência responder mais diretamente pela elaboração, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico. Os professores que integram o NDE devem ter, prioritariamente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo nomeados por portaria.

5.2 Regime Escolar

O regime escolar adotado no curso é semestral, com matrícula por disciplina.

5.3 Local e Turno de Funcionamento do Curso

Turno de funcionamento: as aulas do curso são oferecidas no turno da manhã, de segunda a sábado, podendo também funcionar em outros turnos, conforme a necessidade.

Local de funcionamento do curso: o Curso de Fisioterapia, bacharelado, tem como local a sede do Centro Universitário UNIVATES.

Atividades teórico-práticas: as atividades teóricas e práticas de laboratório podem ser desenvolvidas no Centro Universitário UNIVATES ou em hospitais, clínicas e entidades conveniadas localizadas na cidade de Lajeado ou outras cidades da região.

Atividades de estágio supervisionado: as atividades dos estágios curriculares supervisionados podem ser realizadas em hospitais, clínicas e entidades conveniadas e desenvolvidas no turno da manhã e/ou tarde, em horário compatível com o plano de estudos acadêmicos do aluno, da organização curricular do curso e da organização da

unidade concedente do estágio. A Instituição possui convênios com Secretarias Municipais de Saúde, escolas da educação básica, fundações, entre outros.

5.4 Processo Seletivo e Número de Vagas

São oferecidas 60 vagas pelo curso de Fisioterapia para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ou outra modalidade aceita pela Instituição. Para o ingresso no curso é observada a classificação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

5.5 Dimensão das Turmas

A constituição das turmas, quanto ao mínimo e máximo de alunos, segue as normas internas da IES. A dimensão das turmas nas disciplinas que desenvolvem atividades práticas em laboratórios ou em ambientes especiais deve ser sempre compatível com a capacidade de cada espaço.

5.6 Carga Horária e Período de Integralização do Curso

Carga horária do Curso: a carga horária total do Curso é de 4.080 horas, incluindo o elenco de disciplinas obrigatórias, atividades complementares, disciplinas eletivas e estágios supervisionados.

O ano letivo, independente do ano civil, tem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico. Pode ser oferecida a oportunidade de os alunos frequentarem parte da carga horária em regime semipresencial, de acordo com a legislação vigente e normas da Instituição.

Tempo de integralização do Curso: O tempo mínimo para integralização do Curso de Fisioterapia, bacharelado é de 5 anos (10 semestres). O tempo máximo para integralização do Curso de Fisioterapia é de 10 anos (20 semestres).

6 ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

6.1 Organização e Estruturação Curricular

Tendo presentes as orientações emanadas das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Fisioterapia e estudos realizados pelo Conselho do Curso na

Instituição, a proposta curricular envolve disciplinas e carga horária distribuídas em núcleos por área de conhecimento conforme o especificado a seguir:

- Conhecimentos Biológicos e da Saúde;
- Conhecimentos Humanos e Sociais;
- Conhecimentos Biotecnológicos;
- Conhecimentos Fisioterapêuticos;
- Conhecimentos do Núcleo Livre:
- Estágios Supervisionados.

O Núcleo Livre é composto pelas disciplinas Eletivas e pelas Atividades Complementares.

QUADRO 1 - Área do conhecimento com respectiva carga horária

| Área de Conhecimento | Carga horária | % |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|
| Conhecimentos Biológicos e da Saúde | 690 | 16,91 |
| Conhecimentos Humanos e Sociais | 660 | 16,17 |
| Conhecimentos Biotecnológicos | 600 | 14,7 |
| Conhecimentos Fisioterapêuticos | 1080 | 26,47 |
| Conhecimentos de Núcleo Livre | 230 | 5,63 |
| Estágios Supervisionados | 820 | 20,09 |
| TOTAL | 4080 | 100,00% |

6.2 Matriz Curricular

6.3 Disciplinas Eletivas

O aluno deve cumprir uma carga horária de 90 horas de disciplinas eletivas para incluir no seu plano de estudos. As disciplinas só serão ofertadas se houver o número mínimo de alunos exigidos pela regulamentação interna da IES.

6.4 Sistema de Proficiência

a) **Disciplinas:** no decorrer do curso é exigido que o aluno comprove proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Espanhola) considerada importante para seus estudos, sua formação e sua atuação profissional futura. Para tanto, o aluno deve demonstrar por meio de exame de proficiência o domínio de Língua Inglesa ou Língua Espanhola, em nível de compreensão.

b) **Exame de proficiência:** os exames de proficiência não computam horas e são oferecidos semestralmente, divulgados por Edital, com datas previstas no calendário acadêmico e seguem regulamentação específica para a matéria.

c) **Aproveitamento de disciplina:** fica facultado aos estudantes o aproveitamento de disciplina de Língua Inglesa ou Língua Espanhola no nível exigido, frequentada com aprovação, como forma de obter dispensa dos exames de proficiência em Língua Inglesa ou Língua Espanhola, respectivamente, desde que não tenham sido aproveitadas como componente curricular no plano de estudos acadêmicos do aluno.

6.5 Monitorias

A necessidade do Curso de contar com o auxílio de monitoria deve ser suprida de acordo com as normas da Instituição. O processo seletivo do aluno monitor é realizado por professores do curso, vinculados à área de atuação requerida pela vaga em questão. Os requisitos para atuação devem constar no Edital, sendo formulado segundo critérios estabelecidos pelo conselho do curso e respeitando as normas da Instituição.

6.6 Metodologia

Baseado em disciplinas fundamentais como anatomia, fisiologia e cinesiologia, entre outras, pretende-se desenvolver ao longo do curso atividades teórico-práticas relacionadas às diversas funções pertinentes à área de atuação do fisioterapeuta. Para tal, serão oportunizadas aos acadêmicos vivências em situações de práticas assistidas, em níveis de crescente complexidade, desde os primeiros semestres. Essas atividades têm relação com as possibilidades de inserção do fisioterapeuta na área de atuação profissional. A organização das respectivas disciplinas visa a oportunizar aos educandos ampliação de conhecimentos e vivências em diferentes campos de atuação, passando pela saúde coletiva, pelo ambulatório e pelo hospital, com ações de prevenção e promoção de saúde, sempre sob supervisão de docente qualificado.

Nas disciplinas em que são desenvolvidas atividades teórico-práticas, serão oportunizadas, entre outras, vivências interdisciplinares com envolvimento de docentes, de discentes, usuários e profissionais dos serviços.

6.7 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

6.7.1 Da Natureza do Estágio

O Estágio Supervisionado consiste numa atividade curricular individual eminentemente prática e obrigatória para o Curso de Fisioterapia, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES e do qual depende a outorga de grau e o respectivo registro de diploma de conclusão de curso.

O aluno só pode matricular-se nas disciplinas de Estágio Supervisionado caso tenha cumprido os pré-requisitos obrigatórios especificados na matriz curricular.

6.7.2 Dos Objetivos

A proposta de cada disciplina de estágio tem como finalidade oferecer ao aluno oportunidade de aplicar conhecimentos adquiridos no curso em ambiente profissional, de forma a possibilitar a estruturação do conhecimento fisioterapêutico.

São objetivos do Estágio oportunizar ao aluno estagiário:

- participar de situações que permitam promover a efetivação do conhecimento adquirido;
- conhecer e atuar no ambiente de trabalho;
- tomar contato com as diversas áreas de atuação do fisioterapeuta;
- atuar nos diversos níveis de prevenção e promoção da saúde.

6.7.3 Da Organização do Estágio Supervisionado

a) Carga horária total do estágio: a duração mínima do Estágio Supervisionado é de 820 (oitocentas e vinte) horas, que corresponde a 20% da carga horária total do curso, desenvolvidas no decorrer dos 02 (dois) últimos semestres.

b) Organização do estágio: o Estágio Supervisionado do curso de Fisioterapia da Univates está organizado nas seguintes disciplinas:

- Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar (270h);
- Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I (140h);
- Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial (270h);
- Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II (140h).

c) Horário do estágio: o estágio pode ser realizado nos turnos da manhã ou tarde, em horário compatível com o plano de estudos acadêmicos de cada aluno, da organização curricular do curso e da organização concedente do estágio.

Locais de estágio: os locais onde serão realizados os estágios do curso de Fisioterapia são selecionados pelo Coordenador do Curso, Coordenação de Estágios,

ouvido o Conselho de Curso. Pode ser desenvolvido em instituições de natureza pública, privada ou de economia mista, com ou sem fins lucrativos, desde que possuidora de registro e identificação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - ou outra identificação que venha a substituir a mencionada, com anuência da IES.

Para ampliar o leque de opções para o Estágio Supervisionado Obrigatório, a Instituição tem firmado convênios com entidades locais, tais como postos de saúde, hospitais, escolas municipais e estaduais e entidades privadas.

d) Clínica-escola: além dos convênios de estágio firmados com entidades externas à Instituição, os estágios ocorrem também nas dependências da Clínica-escola relacionadas com o Curso de Fisioterapia. Nesse ambiente são realizados os estágios em nível ambulatorial e atendimentos na piscina terapêutica.

6.7.4 Das Atribuições da Coordenação do Estágio

A coordenação dos Estágios Supervisionados é de competência do coordenador do curso, podendo este delegar parte ou totalidade dessa função para professor(es) do curso de Fisioterapia, especialmente designado(s) para isso.

São atribuições do Coordenador de Estágio a aplicação da legislação específica, a orientação, condução e avaliação do estágio em conjunto com supervisores e professores.

6.7.5 Da Supervisão de Estágio e de suas Atribuições

O Estágio Supervisionado é desenvolvido:

- a) sob a supervisão acadêmica de um professor orientador indicado pelo Coordenador do Curso e
- b) por um supervisor local, fisioterapeuta responsável, na unidade concedente de estágio.

A supervisão acadêmica pode ser realizada por docente ou profissional fisioterapeuta selecionado pela Coordenação de Curso e de Estágios.

A carga horária a ser desenvolvida pelos supervisores de estágio nas disciplinas de Estágio segue o previsto no regulamento de estágio que se encontra no Projeto Pedagógico do Curso. O professor orientador de cada Estágio Supervisionado tem como atribuições estruturar, coordenar, orientar e supervisionar os estágios dos alunos do Curso de Fisioterapia.

6.7.6 Do Estagiário e suas Atribuições

Exigências de matrícula na disciplina: somente o aluno regularmente matriculado no curso e que cumpriu os pré-requisitos exigidos tem direito de realizar o estágio.

Horário de estágio: o horário e o número total de horas semanais para o desenvolvimento do estágio deve ser compatível com o horário das disciplinas em que o estagiário estiver matriculado no semestre de sua realização e com o horário da unidade concedente do estágio.

Atribuições do estagiário: são atribuições do aluno estagiário:

- elaborar o Plano de Estágio e submetê-lo à aprovação do professor supervisor de estágio;
- desenvolver as atividades previstas para o estágio conforme Plano de Estágio;
- cumprir integralmente o total de horas previstas para o estágio;
- ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos relatórios exigidos;
- portar-se de forma ética e responsável;
- informar ao professor orientador e ao supervisor local o seu domicílio;
- responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao professor supervisor convenientemente assinado e no prazo previsto.

6.7.7 Avaliação do Estágio Supervisionado

Instrumentos de avaliação: o processo de avaliação das disciplinas de Estágio Supervisionado incluem a aplicação de instrumentos de avaliação formais como provas escritas e práticas, relatórios de atendimentos, projetos e levantamento de dados, emissão de pareceres técnicos.

Critérios de avaliação: para avaliação do desempenho do aluno estagiário, deve ser considerado:

a) Responsabilidade – envolve assiduidade (estar presente em todas as atividades); pontualidade (cumprir os horários previstos); postura profissional (manter um bom relacionamento com o paciente, secretárias, colegas e professores); vestimenta adequada (usar jaleco branco não transparente com emblema do Centro Universitário UNIVATES e nome do estagiário), interesse demonstrado nas atividades realizadas.

b) Domínio cognitivo – abrange a demonstração de domínio do conhecimento semiológico evolutivo das patologias, de conhecimento teórico das técnicas aplicadas à

prática, domínio e independência na avaliação do paciente, domínio e independência na seleção da conduta terapêutica, participação em seminários, debates, estudos de casos.

c) Domínio psicomotor – compreende a seleção e emprego adequado de métodos e técnicas de avaliação e tratamento, diversificação na aplicação dos recursos terapêuticos, demonstração de destreza e habilidade prática, organização e zelo pelo material de trabalho.

Expressão do Resultado Final do Estágio

Resultado final: é expresso em uma nota final atribuída pelos supervisores de estágio com base nos critérios mencionados anteriormente somado aos resultados obtidos pelo aluno em avaliações teóricas.

Em cada uma das disciplinas de estágio, o supervisor responsável deve realizar dois pareceres descritivos formais do desempenho do educando, devendo, nesta ocasião, comunicar para o aluno os aspectos positivos que vem demonstrando, bem como os aspectos a melhorar.

É reprovado o aluno que não alcançar a nota final 6,0 (seis) em cada disciplina de Estágio Supervisionado.

6.8 Estágio Supervisionado Não Obrigatório

O Regulamento do Estágio Não Obrigatório integra o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, bacharelado, caracterizando-se como uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

Entre as suas finalidades menciona-se a de oportunizar ao estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desenvolvimento profissional e de vivências que possam contribuir para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

6.8.1 Das exigências e critérios de execução

Para que o aluno estagiário possa realizar o estágio não obrigatório faz-se necessário:

a) estar matriculado e frequentando regularmente o curso de Fisioterapia, bacharelado do Centro Universitário UNIVATES;

b) ter concluído, com aprovação, as disciplinas de formação específica até o 5º (quinto) semestre, inclusive e estar cursando as disciplinas correspondentes ao 6º (sexto) semestre do Curso de Fisioterapia.

c) assumir atividades com pacientes somente quando houver na Unidade Contratante, um profissional fisioterapeuta para acompanhamento, devidamente registrado no [Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional](#) (CREFITO-5).

d) concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e IES (Univates), antes do início das atividades.

Estão previstos no Projeto Pedagógico do Curso três estagiários, como número máximo, para cada supervisor.

6.8.2 Das Atividades e Locais de Estágio Não Obrigatório

O estágio não obrigatório do curso de Fisioterapia envolve:

a) Tipos de atividades: atividades relacionadas às áreas da prática fisioterapêutica de maneira específica, bem como atividades relacionadas à saúde de forma mais abrangente.

O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para os acadêmicos do Curso de Fisioterapia de atuar na área dos Conhecimentos Fisioterapêuticos como colaboradores no desenvolvimento de atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção, manutenção e reabilitação da integridade físico-funcional da população e de outras ações relacionadas com aspectos institucionais mais amplas que permitam o conhecimento da realidade da profissão, aplicação de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

b) Locais: instituições como clínicas, clubes, instituições asilares, postos de saúde, centros multidisciplinares e instituições de ensino.

6.8.3 Das Atribuições dos Supervisores

a) Do supervisor de estágio indicado pela IES

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor por ele indicado, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como, as informações do profissional responsável na Unidade Contratante (supervisor local).

b) Do supervisor de campo indicado pela Unidade Contratante

O supervisor de campo é um profissional habilitado/fisioterapeuta com situação profissional devidamente regularizada no CREFITO-5, indicado pela Unidade Contratante, e que é responsável no local pelo acompanhamento do aluno estagiário durante o desenvolvimento das atividades.

6.8.4 Das Atribuições do Aluno Estagiário

Cabe ao aluno estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o Estágio Não Obrigatório ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;
- c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o ao Núcleo de Estágios da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;
- d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- e) portar-se de forma ética e responsável.

6.8.5 Outras Informações

As demais informações sobre o Estágio Curricular Não Obrigatório encontram-se no Regulamento específico detalhado no Projeto Pedagógico do Curso podendo também, ser obtidas informações no Núcleo de Estágios desta IES.

6.9 Trabalho de Conclusão de Curso

Da Natureza do Trabalho de Conclusão de Curso:

O Trabalho de Conclusão é obrigatório e consiste em uma pesquisa individual, orientada por docente da Instituição e relatada sob a forma de artigo científico, abrangendo qualquer ramo da ciência afim ao curso. Tem por objetivo propiciar aos acadêmicos do curso aplicar os conhecimentos adquiridos, oportunizar o aprofundamento temático, a ampliação de conhecimentos e estimular a produção científica e a consulta de bibliografia especializada.

O artigo científico é elaborado conforme formato indicado pela coordenação de curso e segue modelo exigido pela revista para a qual será apresentado.

Finalidade e Objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso

a) **Finalidade:** a realização do Trabalho de Conclusão de Curso busca contribuir na formação teórico-prática dos alunos do Curso de Fisioterapia, visando à ampliação de conhecimentos e habilidades necessárias para profissionais fisioterapeutas e oportunizando situações de aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento da capacidade de:

- integrar numa visão ampla e global de Fisioterapia os desempenhos especializados que são próprios de diferentes áreas e níveis de atuação;
- reconhecer a importância de estar voltado ao desenvolvimento técnico-científico da profissão;
- tornar-se conhecedor das demandas sociais da população.

b) **Objetivos:** como objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso citam-se:

- atender às exigências curriculares nacionais dos Cursos de Fisioterapia, bacharelado;
- proporcionar ao aluno, orientado por professor qualificado, a oportunidade de desenvolver um trabalho individual, de natureza acadêmico-profissional, que possa traduzir a articulação fecunda dos conhecimentos fisioterapêuticos apreendidos na sequência curricular, seja sob a forma da sistematização de conhecimentos ou de problematização e encaminhamento de soluções para temas e questões relevantes à profissão, tanto do prisma acadêmico como social;
- aprimorar o processo de formação dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais e para formação permanente;
- oportunizar ao aluno do curso desenvolver um artigo científico com base nos resultados obtidos numa pesquisa bibliográfica, ou de um estudo de caso ou de uma pesquisa de campo;
- proporcionar ao aluno a compreensão da área de conhecimento de forma global, multi, inter e transdisciplinar;
- desenvolver habilidades de investigação e produção de conhecimento técnico-científico com vistas à preparação para a educação continuada;
- despertar no futuro profissional o interesse pela identificação e solução científica de questões inerentes à área de formação, de forma a interagir e contribuir para melhoria da qualidade de vida da população;

- socializar o conhecimento adquirido com a pesquisa, encaminhando os resultados para publicação.

Do Coordenador do Trabalho de Conclusão Curso e suas Atribuições

A coordenação geral dos Trabalhos de Conclusão cabe ao Coordenador de Curso e o acompanhamento e supervisão do trabalho cabe ao professor orientador.

Atribuições do coordenador de curso: entre as atribuições do coordenador do curso citam-se:

- designar os professores orientadores, observando a área de atuação, no início de cada semestre letivo, para atuarem no processo de elaboração, execução, acompanhamento e julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
- designar os integrantes das Comissões de Avaliação na época prevista no calendário acadêmico;
- analisar, em grau de recurso, as decisões dos professores orientadores ou dos alunos.

Do Professor Orientador e suas Atribuições

Professor orientador: para ser orientador de Trabalho de Conclusão do Curso de Fisioterapia, bacharelado, o professor deve atuar em uma das disciplinas do curso, e atender, entre outras, às seguintes exigências:

- ter como habilitação mínima a de especialista;
- dispor de carga horária para acompanhamento do(s) aluno(s).

Atribuições do professor orientador: Entre as atribuições do professor orientador citam-se:

- orientar o aluno na escolha do tema e na elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de artigo científico, segundo calendário semestral e jornada semanal de atividades, aprovados pelo Coordenador de Curso;
- emitir relatórios sobre o desempenho e a avaliação dos acadêmicos, com vistas ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- emitir parecer sobre a matrícula de alunos na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, após análise do projeto apresentado pelo aluno.

Do Aluno e suas Atribuições

Todas as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso são desenvolvidas sob orientação docente. A partir da matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão do nono semestre é oportunizado ao aluno orientação na escolha do tema e na elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso. Nesta etapa também deve ser definido o professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso.

O aluno matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I ou Trabalho de Conclusão de Curso II tem, entre outras, as seguintes obrigações:

- frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso ou pelo seu professor orientador;
- manter contatos com o seu professor orientador, quando por este solicitado, para discussão e análise do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- cumprir o cronograma de atividades divulgado pela Coordenação de Curso para entrega de projetos, relatórios parciais ou artigo final;
- elaborar a versão final de seu artigo, obedecendo às normas e instruções deste regulamento e outras, aprovadas pelos órgãos colegiados e executivos da Instituição;
- comparecer em dia, hora e local determinados pela Coordenação de Curso, para apresentar e defender a versão final de seu artigo científico, perante a comissão de avaliação.

Das Disciplinas Relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso

O processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso compreende duas disciplinas a serem desenvolvidas nos últimos semestres letivos do curso.

Disciplina de Trabalho de Conclusão I

a) Carga horária: 30 horas

b) Atividades: a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I envolve a definição do tema do trabalho, elaboração de fichamentos concernentes ao assunto escolhido que darão suporte teórico ao trabalho, e escolha do orientador. O aluno deverá desenvolver de modo sistemático as diretrizes técnicas para leitura, análise e interpretação de textos direcionados aos temas da área escolhida. Esse processo visa a embasar a etapa de construção do projeto.

c) Organização do trabalho: a estrutura formal do projeto do TCC deve seguir os critérios estabelecidos nas normas da ABNT e do Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos, podendo haver alterações, que devem ser aprovadas pelo professor orientador.

d) Entrega do projeto: o projeto deve estar concluído até o final da disciplina para que no semestre seguinte, esteja aprovado para sua aplicação e entregue ao professor orientador, em duas vias, firmadas pelo autor, seguindo cronograma estabelecido.

e) Projetos que envolvem seres humanos: todos os projetos que envolvem estudos com seres humanos devem passar pelo [Comitê de Ética em Pesquisa](#) (COEP), do Centro Universitário UNIVATES, acompanhados de uma carta de aceite, assinada pelo professor orientador. A carta certifica que o projeto está apto a ser encaminhado ao Comitê. O COEP, dentro de um prazo previamente estabelecido, deve se pronunciar a respeito da pertinência ou não da execução do projeto de pesquisa.

f) Avaliação do projeto: cabe ao professor orientador a avaliação do projeto elaborado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I com base nos seguintes critérios:

- evidência de autonomia do educando na definição do tema;
- adequação do trabalho às normas da ABNT e Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos;
- clareza e correção da linguagem utilizada no texto do projeto e em outros textos apresentados;
- organização adequada das partes do projeto;
- pontualidade e assiduidade do educando nos encontros de orientação e entrega do projeto.

A nota final da disciplina expressa numa escala de 1 (um) a 10 (dez), é atribuição do professor orientador e depende do encaminhamento do projeto de pesquisa ao COEP, se necessário.

O aluno que obtiver nota final na disciplina igual ou superior a seis (6,0) é considerado aprovado.

g) Entrega do projeto: o projeto considerado aprovado deve ser entregue ao professor orientador devendo a entrega ser registrada em documento específico. Caso seja rejeitado, o aluno tem o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para reformulação e reapresentação do projeto.

Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II

a) Atividades: seguindo recomendações do professor orientador, o aluno deve apresentar relatórios parciais e finais que devem ser concisos, objetivos e relatar sucintamente os procedimentos adotados, as fases vencidas e os pontos positivos e/ou negativos ocorridos no período.

b) Avaliação dos relatórios e TCC pelo professor orientador: cabe ao professor orientador a avaliação dos relatórios parciais e final e do processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso devendo emitir um julgamento no qual atribuirá uma nota na escala de zero (0,0) a um (1,00) com base nos seguintes critérios:

| ITENS AVALIADOS | PESO | NOTA |
|---|------|------|
| CUMPRIMENTO DE PRAZOS Cumprimento dos prazos de entrega dos trabalhos exigidos para cada etapa acordados com o orientador, possibilitando o tempo necessário para a leitura e avaliação pelo orientador. | 0,4 | |
| AUTONOMIA NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO Condições do aluno de desenvolver o trabalho de forma independente possibilitando ao orientador conduzir o trabalho por meio de sugestões e indicações de aperfeiçoamentos. | 0,3 | |
| CONHECIMENTO SOBRE O TEMA DESENVOLVIDO Realização, pelo aluno, de leituras prévias para subsidiar o desenvolvimento adequado do trabalho. Evidência da parte do aluno, no decorrer e no final do processo, de domínio do assunto desenvolvido. | 0,3 | |

No caso do professor orientador emitir relatório negativo, deve ser oferecida ao aluno oportunidade de correção das falhas, cabendo ao professor orientador proporcionar todos os meios ao seu alcance para que o estudante possa concluir, com êxito, suas tarefas relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso. Essa orientação deve ser respeitada no caso de haver tempo hábil dentro do calendário acadêmico.

É oferecida ao aluno possibilidade de recurso, em primeira instância, para o Coordenador de Curso e, em instância final, para o Conselho Universitário – CONSUN.

c) Apresentação do TCC à Comissão de Avaliação: após a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo professor orientador, a Coordenação de Curso marca data, hora e local para sua defesa, perante Comissão de Avaliação.

Os membros da Comissão de Avaliação, a contar da data de sua designação, têm o prazo de trinta dias para procederem à leitura e à análise do Trabalho de Conclusão de Curso a ser julgado.

Na apresentação de seu trabalho, o aluno pode dispor de, no máximo, 20 minutos. Cada membro da Comissão de Avaliação dispõe de até 20 minutos para fazer sua

arguição e comentários. Após a arguição de todos os membros da comissão, o aluno poderá dispor de mais 15 minutos para responder questões não esclarecidas.

d) Comissão de Avaliação e suas atribuições: a Comissão de Avaliação é constituída por três membros indicados pela Coordenação de Curso, referendados pelo Conselho de Curso, dentre professores habilitados para essa tarefa, do quadro docente da Instituição .

Cada membro da Comissão de Avaliação deve atribuir uma nota ao Trabalho de Conclusão de Curso, na escala de 0,0 (zero) a 9,0 (nove), levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a argumentação do aluno, durante a arguição e os esclarecimentos finais.

Com base nos critérios detalhados no quadro que segue, os membros da Comissão de Avaliação, exceto o professor orientador, devem avaliar o documento escrito atribuindo um valor a cada item.

QUADRO 2 - Critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso quanto à apresentação e à estruturação do documento escrito.

| CRITÉRIOS | PESO | NOTA |
|--|-------------|-------------|
| ESTRUTURA DO TRABALHO - Apresentação correta dos elementos pré-textuais e pós-textuais envolvendo capa, folha de rosto, resumo, sumário, listas, apêndices e anexos. - Observação das normas de digitação, citações e referências conforme Guia Prático da Univates para trabalhos acadêmicos para monografias ou normas do periódico para publicação de artigos. | 0,5 | |
| INTRODUÇÃO - Descrição clara e ortograficamente correta do tema, da justificativa e das questões éticas envolvidas no trabalho. | 0,5 | |
| APRESENTAÇÃO DA PESQUISA Descrição clara e coerente dos objetivos da pesquisa, detalhamento da metodologia e cuidado necessário na abordagem das questões éticas envolvidas no trabalho. | 1,5 | |
| REFERENCIAL TEÓRICO - Coerência na discussão e instrumentalização dos resultados. - Apresentação e uso adequado das ideias dos autores, fundamentação teórica relevante ao tema e demonstração da coerência do referencial para a realização do trabalho. | 1,5 | |

| CRITÉRIOS | PESO | NOTA |
|---|-------------|-------------|
| <p>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS</p> <p>- Apresentação dos dados utilizando gráficos, ou tabelas ou descrições de categorias adequadas às propostas metodológicas.</p> <p>- Análise e discussão dos dados com a utilização do referencial teórico adotado.</p> | 1,5 | |
| <p>CONCLUSÃO</p> <p>Apresentação adequada da análise e retomada da proposta do trabalho, seus principais resultados e sugestões de continuação de estudos e formas de divulgação a partir dos resultados obtidos.</p> | 1,0 | |

QUADRO 3 - Critérios de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso Quanto à Apresentação Oral e à Argumentação

| ITENS AVALIADOS | PESO | NOTA |
|--|-------------|-------------|
| <p>POSTURA e LINGUAGEM ACADÊMICA</p> <p>Postura corporal adequada na apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso perante a Comissão de Avaliação incluindo a linguagem correta e utilização adequada dos termos científicos.</p> | 1,0 | |
| <p>RECURSOS AUDIOVISUAIS</p> <p>Escolha e uso adequado dos recursos audiovisuais na apresentação do trabalho.</p> | 0,5 | |
| <p>ARGUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO SOBRE O TEMA</p> <p>Respostas e argumentação coerente com as arguições dos membros da Comissão de Avaliação.</p> | 1,0 | |

e) Sistemática do processo avaliativo final do TCC:

a) o resultado da média aritmética das notas emitidas pelos integrantes da Comissão somada com a nota atribuída pelo professor orientador, constitui a nota final.

b) o processo avaliativo final deve ser registrado em documento próprio, com a assinatura de todos os membros da Comissão de Avaliação.

c) o aluno que obtiver como resultado do Trabalho de Conclusão de Curso média igual ou superior a 6,0 (seis) é considerado aprovado;

d) a comissão de avaliação por maioria, pode sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial do trabalho apresentado, em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado.

e) o aluno que não entregar o trabalho ou que não se apresentar para a apresentação oral de seu trabalho à banca examinadora, sem motivo justificado à Coordenação do Curso, é automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho somente no período letivo seguinte, de acordo com o calendário acadêmico aprovado.

6.10 Ementas das disciplinas

6.11 Atividades Complementares

a) Finalidade: as atividades complementares têm como finalidade oportunizar ao acadêmico atividades diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e que possibilitem a produção ou ampliação de conhecimentos técnico-científicos da sua área de formação e a interação entre o curso e as comunidades da região.

b) Carga horária: estão definidas 140 horas de atividades complementares que o aluno deve desenvolver.

c) Organização: as atividades complementares, conforme regulamento interno do Centro Universitário UNIVATES, abrangem quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e atividade profissional.

d) Realização das atividades:

- o aluno deve desenvolver atividades em, no mínimo, duas categorias, isto é, cada aluno deve participar de atividades complementares de ensino e/ou extensão e/ou pesquisa e/ou atividade profissional.
- para efeitos de integralização, cada atividade complementar realizada pelo discente é computada em horas. Todas as atividades são validadas pelo Coordenador de Curso de acordo com critérios definidos no Regulamento específico que integra o Projeto e Conselho de Curso.
- não é permitido o duplo aproveitamento.

São consideradas como atividades complementares no curso de Fisioterapia, bacharelado, as constantes nos quadros que seguem:

QUADRO 4 - Atividades Complementares – Categoria Ensino

| CH | ATIVIDADES | EXIGÊNCIAS |
|--------------|--|---|
| Até 70 horas | Disciplina cursada em outro curso da Univates | Apresentar atestado de conclusão com aprovação na disciplina. Pontuação máxima de 30 pontos para disciplinas de 30 horas e de 60 pontos para disciplinas de 60 horas. |
| | Disciplina oferecida em cursos de outra IES | Apresentar atestado de conclusão com aprovação na disciplina. Pontuação máxima de 30 pontos para disciplinas de 30 horas e de 60 pontos para disciplinas de 60 horas. |
| | Monitoria em disciplina ou laboratório de ensino | Ter sido realizada na Univates, durante o semestre letivo com carga horária semanal mínima de quatro horas. Apresentar atestado com período de realização e carga horária semanal. Pontuação até 50 horas por monitoria por semestre. |

QUADRO 5 - Atividades Complementares – Categoria Extensão

| CH | ATIVIDADES | EXIGÊNCIAS |
|--------------|---|---|
| Até 70 horas | Participação em eventos, seminários, congressos, palestras, cursos, semanas acadêmicas, conferências, etc. | Apresentar atestado de participação com registro de frequência e carga horária. A frequência não poderá ser abaixo de 75%. Aproveitamento de até 100% das horas realizadas. |
| | Participação em cursos de extensão universitária ministrados pela Univates ou outras IES. | Enquadrar-se como curso aprovado pelo Conselho de Curso. Apresentar certificado com registro de frequência e carga horária do evento. A frequência não poderá ser abaixo de 75%. Na pontuação não ultrapassar o limite atribuído na categoria extensão. |
| | Atuação como instrutor em cursos de extensão universitária. | Enquadrar-se como curso recomendado pelo Conselho de Curso. Apresentar atestado com carga horária da atuação no curso. Na pontuação não ultrapassar o limite de carga horária aprovada pelo Conselho de curso para o evento. |
| | Representação estudantil em cargos eletivos do Diretório Acadêmico do Curso e Diretório Central dos Estudantes. | Apresentar atestado com período de ocupação do cargo, que não pode ser inferior a um ano. Pontuação de até 30 horas por atividade anual. |
| | Atuação em projetos de extensão e trabalhos como voluntário. | Apresentar atestado de atuação com respectiva carga horária. Contar com a aprovação do Conselho de Curso. Pontuação de até 40 horas por projeto por semestre. |
| | Viagem de estudos organizada pela IES, com autorização prévia do coordenador de curso. | Aprovação prévia do coordenador do curso. Apresentar atestado com a carga horária total da viagem. Pontuação de até 10 horas por viagem. |
| | Observação de procedimentos clínicos (hospitais, asilos, clínicas....) | Apresentar atestado com carga horária assinado por profissional da área da saúde (médico, enfermeiro, fisioterapeuta...) Pontuação de até 20h por semestre. |
| | Estágio curricular não obrigatório | Ter concluído com aprovação as disciplinas de formação específica até o 5º semestre, inclusive. Contar com supervisão de profissional fisioterapeuta. Apresentar atestado com carga horária semanal e duração do estágio. Pontuação de até 30 horas por semestre. |

QUADRO 6 - Atividades Complementares – Categoria Pesquisa

| CH | ATIVIDADES | EXIGÊNCIA |
|--------------|--|--|
| Até 70 horas | Participação em atividades de iniciação científica | Atender ao artigo 5º da Resolução 101/REITORIA/ UNIVATES, de 30 de agosto de 2007. Comprovar por meio de atestado que a atividade possui duração mínima de um ano. Pontuação até 50 horas por ano. |
| | Apresentação de trabalhos com publicação em anais | Apresentar atestado da IES com identificação do evento, do apresentador do trabalho e da data de realização. Pontuação de até 10 horas por publicação. |
| | Participação em grupo de estudo coordenado por professor da IES | Apresentar atestado com especificação da carga horária e identificação do coordenador e atividade. Ter duração mínima de um semestre. Pontuação de até 50 horas por ano. |
| | Publicação como autor ou coautor de artigos em revistas e periódicos | Apresentar o artigo com respectivo periódico ou revista no qual foi publicado. Pontuação de até 20 horas por publicação. |

7 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Avaliação da Aprendizagem

A sistemática da avaliação de desempenho escolar adotada no Curso de Fisioterapia, bacharelado, é a prevista no Regimento Geral do Centro Universitário UNIVATES, nos artigos 66 a 76 e respectivos parágrafos, a seguir especificados:

Art. 66. A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, módulo ou atividade acadêmica, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Art. 67. A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória.

§ 1º A frequência às aulas dos cursos de ensino a distância, é realizada de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º A verificação e o registro da frequência, bem como seu controle, são de responsabilidade do professor.

§ 3º As faltas justificadas legalmente seguem a regulamentação interna e a externa.

Art. 68. A avaliação de aprendizagem é realizada por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos, nos instrumentos de aferição adotados na disciplina, módulo e atividades acadêmicas, atendido o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º Compete ao professor da disciplina, módulo ou atividade acadêmica elaborar os instrumentos de aferição de aprendizagem, bem como julgar-lhes os resultados.

§ 2º A avaliação de aprendizagem, realizada no mínimo em 3 (três) momentos distintos, por período letivo, visa a julgar progressivamente o aproveitamento do aluno e pode envolver provas, testes, trabalhos escritos, arguições e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

§ 3º A avaliação de aprendizagem das atividades acadêmicas realizadas a distância é determinada no Projeto Pedagógico do Curso ou no Projeto da atividade, devendo atender às disposições legais pertinentes.

Art. 69. A média semestral é a média aritmética simples das 3 (três) notas parciais de aferição da avaliação de aprendizagem durante o período letivo.

Art. 70. Aos resultados obtidos a partir dos instrumentos de aferição da avaliação de aprendizagem, é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º Ao aluno que deixar de se submeter ao processo avaliativo previsto, na data fixada, ou que use de meio fraudulento, é atribuída nota 0 (zero).

§ 2º Ao aluno que não comparecer aos exercícios escolares para avaliação na data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, mediante requerimento encaminhado ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar da publicação dos resultados.

Art. 71. Considera-se aprovado o aluno que:

I – alcança, na disciplina, módulo ou atividade acadêmica, a média aritmética das notas obtidas nos diferentes momentos de aferição da avaliação de aprendizagem semestral igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

II – tem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Parágrafo único. Cursos a distância seguem orientação legal e o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 72. O aluno tem o prazo de 7 (sete) dias corridos para recorrer, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados parciais ou finais do semestre, encaminhando o expediente ao Coordenador do Curso, por meio do Setor de Atendimento ao Aluno, anexando justificativa e instrumento de avaliação original.

Art. 73. O aluno reprovado está sujeito às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento fixadas neste Regimento Geral ao cursar novamente a disciplina, módulo ou atividade acadêmica.

Art. 74. Os cursos realizados em regime seriado, semestral ou anual, com matrícula em número obrigatório de disciplina previstos no Projeto Pedagógico do Curso, têm a forma de avaliação do rendimento escolar e as possibilidades de recuperação de estudos ou dependência determinados em documento específico aprovado pelo CONSUN.

Art. 75. O aluno que tem extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com regulamentação aprovada pelo CONSUN, atendidas as normas legais pertinentes.

Art. 76. Ao aluno Portador de Necessidades Especiais – PNE é ofertado atendimento de acordo com a legislação pertinente.

7.2 Avaliação Institucional e do Curso

A Avaliação Institucional e do Curso de Fisioterapia, bacharelado, se desenvolve de duas modalidades:

a) Autoavaliação Institucional

Uma das modalidades é desenvolvida de acordo com o sistema de autoavaliação institucional, realizada periodicamente pelo corpo docente e discente através de instrumentos propostos pela Comissão Interna de Avaliação Institucional da UNIVATES. Semestralmente são aplicados os instrumentos com a finalidade de levantar dados e informações que possibilitam verificar os níveis de satisfação em relação a currículos, à atuação e competência profissional dos professores e desempenho dos alunos, a serviços institucionais, à qualidade de atendimento, entre outros. O resultado desse processo de autoavaliação institucional, depois de organizado, é encaminhado pela Comissão Interna de Avaliação à Reitoria, aos Diretores dos Centros, aos Coordenadores dos Cursos e ao Núcleo de Apoio Pedagógico.

No Curso, os resultados são analisados tanto pelo Coordenador quanto pelo Conselho de Curso com vistas a definir linhas de ação a serem implementadas para a qualificação e aperfeiçoamento contínuos do curso.

Assim, a sistemática da avaliação institucional semestral permite um acompanhamento constante e sistemático de quais aspectos continuam adequados e como se apresentam as alternativas de melhoria propostas.

b) Avaliação do curso

A segunda modalidade de avaliação é da responsabilidade do Coordenador do Curso, envolvendo o acompanhamento do desenvolvimento e execução do proposto no Projeto Pedagógico do Curso. Para isso, além das reuniões do Conselho de Curso constituído por docentes e representação discente, são, também, oportunizadas outras situações em que os discentes e/ou representantes de turmas têm oportunidade de manifestar-se sobre questões relacionadas ao curso. Os resultados são devidamente analisados por professores e alunos, e, sempre que necessário, tomadas decisões em conjunto para o aperfeiçoamento dos aspectos não adequados.

Tanto as modalidades quanto os assuntos enfocados na avaliação do curso não são rígidos e podem variar. Os professores do curso também são incentivados a oportunizarem outros momentos de avaliação aos alunos das disciplinas que ministram. Esse processo avaliativo que pode envolver propostas orais ou por escrito durante o período letivo, oferece uma resposta mais ágil, a tempo de fazer ajustes e promover aperfeiçoamento do processo didático-pedagógico ainda dentro do semestre em que é efetivado. Os resultados são, em geral, discutidos pelos docentes, juntamente com os educandos e conjuntamente buscadas as formas de aprimorar o trabalho desenvolvido na disciplina.

8 AÇÕES DE APOIO E DE ACOMPANHAMENTO AO ALUNO

As ações de apoio, acompanhamento e integração do discente visam a favorecer o acolhimento e o bem-estar do educando na comunidade acadêmica, o aprimoramento de estudos, as posturas de colaboração, de solidariedade e de construção coletiva.

Orientações e acompanhamento são oferecidos ao aluno no seu ingresso e ao longo do curso e são da responsabilidade da Coordenação do Curso, do Núcleo de Apoio Pedagógico e dos professores ligados ao curso. Funcionários dos diversos setores também prestam atendimentos específicos do setor.

Como ações de apoio e acompanhamento ao discente promovidos pela Reitoria ou professores do Curso citam-se, entre outros, as a seguir descritas.

8.1 Atendimento sobre questões relacionadas com o curso e/ou disciplinas

Os alunos podem buscar atendimento individual ou em grupo, de acordo com seus interesses e necessidades, com o coordenador e os professores do curso.

8.2 Apoio pedagógico e psicopedagógico ao aluno

O aluno que apresenta dificuldades de aprendizagem, além da orientação do professor de cada disciplina, tem a possibilidade de buscar e receber assistência psicopedagógica gratuita com a psicopedagoga do Núcleo de Apoio Pedagógico da Instituição. Para tanto, precisa agendar um horário no setor de Atendimento ao Aluno.

O coordenador do curso ou os professores também podem encaminhar o aluno. O agendamento dos atendimentos deve ser realizado no Setor de Atendimento ao Aluno, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

8.3 Alunos com necessidades educativas especiais

Aos alunos com necessidades educativas especiais são oferecidas, quando necessário, ações que contribuem para a sua inclusão no ambiente acadêmico, tais como:

- **alunos portadores de deficiência auditiva** - serviço gratuito de intérprete de língua de sinais em língua portuguesa durante as aulas e textos escritos em forma de apostilas ou de livros que podem ser encontrados na biblioteca ou no ambiente virtual;
- **alunos portadores de deficiência visual** - títulos em Braille e materiais gravados em fitas e CDs que podem ser encontrados na biblioteca da Instituição. Todos os materiais disponibilizados em ambientes virtuais poderão ser lidos por meio de sintetizadores de voz, como o DOS Vox, que é disponibilizado gratuitamente.

8.4 Apoio psicológico ao aluno

Na Instituição também funciona o Serviço de Orientação Psicológica que visa a acolher e orientar o aluno, auxiliando-o a encontrar soluções para problemas que afetam sua aprendizagem e/ou vida pessoal, encaminhando-o para atendimento terapêutico, quando for o caso.

O serviço é oferecido de forma subsidiada aos alunos durante determinados dias da semana, mediante horário previamente agendado no Setor de Atendimento ao Aluno.

8.5 Serviço fonoaudiológico

O Centro Universitário UNIVATES também oferece atendimento fonoaudiológico que visa ao aprimoramento da comunicação oral, com ênfase nos aspectos relacionados à voz e à fala, buscando esclarecer quanto aos mecanismos de produção da voz, articulação e imagem vocal.

Os atendimentos são desenvolvidos individualmente ou em grupo no máximo de 12 (doze) pessoas.

Os encaminhamentos podem ser realizados pelo coordenador do curso, pelos professores ou pela psicopedagoga do NAP. O agendamento dos atendimentos deve ser realizado no Setor de Atendimento ao Aluno, de acordo com cronograma previamente estabelecido.

8.6 Encontros de reforço e monitorias

Com o objetivo de auxiliar o acadêmico dos diferentes cursos em dificuldades relacionadas com conteúdos de determinadas disciplinas, alguns cursos contam com monitor que, em encontros pré-agendados, procura auxiliá-lo a superar suas dificuldades. É importante que cada aluno procure informar-se sobre o assunto com o Coordenador de seu curso.

8.7 Intercâmbio e parcerias internacionais

O Centro Universitário UNIVATES oportuniza aos alunos o intercâmbio com universidades estrangeiras sob a coordenação e a responsabilidade da Assessoria de Assuntos Interinstitucionais e Internacionais – AAI. Também é oferecido auxílio aos coordenadores dos cursos de graduação na organização de viagens de estudo e intercâmbios.

8.8 Outros serviços aos quais os alunos têm acesso

- Ambulatório de Saúde;
- Ambulatório de Fisioterapia;
- Ambulatório de Nutrição;
- Ouvidoria Univates;
- Balcão de Empregos;
- Internet;
- Projeto Carona.

8.9 Outras atividades

Na Instituição também são organizadas outras atividades e ações com objetivos diferenciados, de acordo com a situação que se apresenta. Dentre elas destacam-se:

- reunião de recepção aos alunos e professores no início dos períodos letivos;
- reunião com representantes de turmas;
- encontros de orientação sobre assuntos específicos, como, por exemplo, organização e funcionamento da IES, acervo e uso da biblioteca, uso dos diversos laboratórios e outros;
- encontro(s) para discutir questões relacionadas ao curso.

9 INFRAESTRUTURA DO CURSO

A Instituição disponibiliza infraestrutura física, salas de aula, salas especiais, laboratórios diversos, biblioteca, museus e outras dependências, assim como recursos materiais e didático-pedagógicos com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Entre a infraestrutura física, que mais especificamente pode ser usufruída pelo Curso de Fisioterapia, bacharelado, além das salas de aula, citam-se:

- infraestrutura física para pessoas portadoras de deficiência física;
- infraestrutura aos alunos portadores de deficiência auditiva;
- infraestrutura aos alunos portadores de deficiência visual;
- infraestrutura de Informática: laboratórios, internet e outros.

9.1 Infraestrutura específica do curso

- Laboratório de Anatomia Humana
- Laboratório de Fisiologia Humana
- Laboratório de Bioquímica
- Laboratório de Eletrotermofototerapia
- Laboratório Didático de Microbiologia
- Laboratório de Histologia e Laboratório de Luparia
- Laboratório de Cinesiologia e BMTA
- Laboratório de Fisioterapia Cardiopulmonar
- Laboratório de Fisiologia do Exercício
- Laboratório de Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais
- [Clínica-Escola de Fisioterapia](#): com suas diversas salas e consultórios.